



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 303/2023.

“ERRATA”

“ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 298/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da portaria 298/2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Exonerar, o Sr.(a) **VERLEI FRANCISCO XAVIER**, RG nº 34.299.065-2 e CPF nº 223.185.518-63 deste consórcio, a partir de 03/03/2023.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 298/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 04 de janeiro de 2023.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP